



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 003/92

Apresentada em: 3/2/92

Aprovada em: 3/2/92

Rejeitada em:


Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, se ja oficiado ao senhor Prefeito solicitando as seguintes providências:

1º - Instalar mata-burros (um em cada) nas estradas que dão acesso às propriedades dos senhores José Joaquim Neto, Darci Miranda, João Batista Pereira e Ademar Pereira de Moraes e da senhora Divina Caetano;

2º - Encascalhar as estradas que dão acesso às propriedades dos senhores Aniceto Alves Ferreira e Ademar Pereira de Moraes; e

3º - Instalar um mata-burro na estrada que dá acesso à Igreja de Posses e à propriedade do senhor Joaquim Figueiredo.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses matas-burros é de toda necessária para dar boas condições de tráfego às agrovias, que são utilizadas por um grande número de produtores agrícolas e interligam diversas microrregiões de nosso Município.

Há muito que os produtores aguardam pela concretização desses serviços, que já foram solicitados várias vezes ao Poder Executivo.

A realização destes serviços proporcionarão aos produtores maior comodidade e economia com transporte e escoamento de produção.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1992.

